



**Decreto Nº 2240 - de 31 de Janeiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.550,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.550,00 ( trinta mil e quinhentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE

2.04.06.10.301.0022.1.0009-100 - 4.4.90.52.00 AQ. MATERIAIS PERMANENTES,VEICULOS E EQUIPAMENTOS	----- R\$	30.550,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	30.550,00
Total da Unidade 04	----- R\$	30.550,00
Total da Instituição 02	----- R\$	30.550,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>30.550,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0003.1.0011-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.1.0013-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFOR. PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.000,00
2.05.02.12.365.0003.1.0016-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFOR. PRÉDIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	2.000,00
2.05.02.12.361.0003.1.0014-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.07.00.20.606.0014.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	3.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0002.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	3.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
2.11.00.26.782.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. E REFOR. PONTES, BUEIROS E PASSAG. DE GADO	----- R\$	5.550,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.550,00
Total da Unidade 11	----- R\$	5.550,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	4.000,00
2.12.01.08.244.0015.1.0035-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS P/ O CRAS	----- R\$	3.000,00
2.12.01.08.244.0015.1.0036-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EST DA GESTÃO DO SUAS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	30.550,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>30.550,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 31 de Janeiro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

